## PORTARIA N.º 744, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**<u>DIAB TAHA</u>**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para a Senhora Alessandra Santos de Mesquita, portadora do Registro Geral n.º 41.281.209-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 3.º período apurado de 18 de Fevereiro de 2017 a

18 de Outubro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 18 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Outubro de

2.023.

## DIAB TAHA Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no

Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo